

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Locação de Geradores e Transformadores com manutenção e mão de obra fornecida pela contratada para a realização da 55º FAPI.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.731/2023.

1. SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

2. INTRODUÇÃO

O presente processo licitatório tem como objeto a Contratação de empresa especializada em locação de geradores trifásicos pelo prazo de 5 (cinco) dias que deverão estar no local devidamente instalados, testados e funcionando no mínimo 2 (dois) dias antes da data do evento (12/06/2024) com o funcionamento de 15 horas por dia, sendo:

- 3 (dois) de potência de 260 KVA, conforme as especificações contidas na tabela abaixo;

- 1 (dois) de potência de 45 KVA, conforme as especificações contidas na tabela abaixo;

e, também, de 16 (dezesesseis) transformadores trifásicos pelo prazo de 5 (cinco) dias, que deverão estar no local devidamente instalados, testados e funcionando no mínimo 20 (vinte) dias antes da data do evento (12/06/2024), para que não afete a montagem das estruturas, pois após o caminhão munck não conseguirá circular no recinto após a montagem das estruturas sendo:

- 1 (um) de potência de 300 KVA, conforme as especificações contidas na tabela abaixo,

- 9 (nove) de potência de 225 KVA, conforme as especificações contidas na tabela abaixo; e;

- 6 (seis) de potência de 150 KVA, conforme as especificações contidas na tabela abaixo;

Todos deverão ser instalados no Recinto da FAPI, Parque Olavo Ferreira de Sá, Avenida Jacinto Ferreira de Sá, Vila Sândano – Ourinhos-SP; assinalando-se que em 7 (sete) dos postes aonde serão instalados os transformadores trifásicos locados já existem transformadores do Município, como exposto pelo relatório técnico e fotográfico anexo, e, que nesses 7 casos deverão ser realizadas as retiradas dos 7 (sete) transformadores existente, os quais deverão ser armazenados na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no local indicado pelo responsável, e, após, deverá ocorrer a recolocação dos 7 (sete) transformadores no local onde se encontravam e em funcionamento no estado em que se encontrarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

Justifica-se a contratação de empresa especializada em locação e instalação de geradores e transformadores no Parque Olavo Ferreira de Sá, em decorrência da realização da 55ª FAPI – Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos a ser realizada nos dias 12 à 16 de junho de 2024.

Considerando o interesse público. Considerando que os transformadores que se encontram no Recinto da FAPI estão obsoletos e não comportarão a carga necessária para realização da 55ª FAPI. Considerando o objetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em contribuir com a realização da Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos e ampliar o acesso da população ao entretenimento gratuito e aos serviços de qualidade de transitar com segurança e maior conforto pelo Recinto da Fapi. Considerando a viabilidade técnica e a falta de mão de obra especializada para a execução do serviço de locação e instalação de transformadores e geradores. Considerando a movimentação social, lazer e interação aos cidadãos, mantendo ao longo dos anos, apesar de todas as suas transformações em 55 anos de existência, atrações diversificadas voltadas ao ramo agropecuário e industrial, sempre garantindo a população, além de pavilhões de exposições do comércio local e também de todo o país, circuito de rodeio promovido por companhias de renome nacional, parque de diversão, atrações infantis, restaurantes e praças de alimentação diversificadas e grandes shows de renome musical. Considerando que a FAPI é um evento aguardado anualmente pela maioria da população de Ourinhos, atraindo público de todas as faixas etárias e possuindo um significado muito valioso a população mais carente de Ourinhos e região, que tem a oportunidade, talvez a única no ano, de desfrutarem de grandes shows ao vivo em sua cidade, com entrada franca, dos mais diversos gêneros da música brasileira. Considerando as opções de mercado. Optou-se pela contratação de empresa especializada em locação e instalação de transformadores e geradores necessários ao total funcionamento do Parque Olavo Ferreira de Sá..

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado a necessidade da realização do evento, bem como o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme art. 18, § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso I do Decreto Municipal nº 7.731/23.

✓ Para o início dos estudos foram feitas identificações e diagnósticos da situação do atual e estado dos transformadores existentes e a necessidade de locação de transformadores e geradores para alimentação e suporte ao evento. Considerando que a Prefeitura possui 15 (quinze) eletricitas no seu quadro, entretanto, apenas 9 (nove) ocupados, e não dispõe de quantitativo suficiente de profissionais qualificados para a execução deste tipo de serviço, e, também, não possui os necessários geradores e transformadores já que de levado valor, e também não possui corpo técnico especializado para as referidas instalações e manutenções, faz-se necessária a contratação.

✓ Considerando ainda a capacidade orçamentária da Prefeitura que obtém o recurso necessário, e o evento traz benefícios consideráveis a cidade; Optou-se pela realização da licitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários, essenciais e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, conforme 18, § 1º, inciso III da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso II do Decreto Municipal nº 7.731/23.

4.1 A contratação será realizada por PREGÃO ELETRÔNICO na modalidade MENOR PREÇO.

4.2 A fim de resguardar o erário, far-se-á a habilitação ou inabilitação das empresas participantes do processo licitatório por meio de comprovação de Qualificação e Capacidade Técnico-Profissional.

4.3 A empresa deverá respeitar todos os critérios de sustentabilidade necessários para bom execução dos serviços.

4.2 DA VISITA TÉCNICA

4.2.1 Apesar da visita técnica, ser de caráter opcional, consideramos ser razoável e satisfatório, a verificação dos serviços que compõe as atividades de locação de

geradores e transformadores, com a devida instalação, manutenção e garantia, para o pleno funcionamento da Feira e que após, conforme exposto na introdução “7 (sete) dos postes aonde serão instalados os transformadores trifásicos já existem transformadores do Município, e, que nesses 7 casos deverão ser realizadas as retiradas dos 7 (sete) transformadores existente, os quais deverão ser armazenados na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no local indicado pelo responsável, e, após, deverá ocorrer a recolocação dos 7 (sete) transformadores no local onde se encontravam e a colocação em funcionamento no estado em que se encontrarem. Tal exigência busca a satisfação dos Princípios Constitucionais da moralidade, eficiência e economicidade tão caros a Administração Pública em momentos de tamanha retração econômica.

4.3 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORMAS DE EXECUÇÃO

4.3.1 A CONTRATADA, após o recebimento da Ordem de Serviços, iniciará os serviços conforme cronograma apresentado acompanhada da Proposta de Preços, respeitando os prazos nele estabelecidos.

4.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.4.2 Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais habilitados para atendimento dos preceitos técnicos e legais da atividade.

4.4.3 Deverá ser fornecido na data da apresentação da proposta, profissional de nível superior, que deverá ser indicado como responsável técnico da CONTRATADA e sua substituição só será possível, por profissional igualmente qualificado.

4.4.4 O vínculo profissional deverá ser comprovado mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

4.4.5 No caso de profissional autônomo, comprovação mediante contrato de prestação de serviços, com cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária, com registro do contrato em cartório ou CREA.

4.5 DA LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS.

4.5.1 Os serviços deverão ser executados obedecendo toda legislação vigente.

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

4.6 DA ALOCAÇÃO DE RISCO

O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos.

Fase – Planejamento

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta Identificação da demanda.	Instrução processual inadequada.	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2-Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis .	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3-Estudos preliminares	Instrução processual inadequada. Falha no	Identificar corretamente os setores	Análise prévia do objeto a ser licitado,

incorretos.	atendimento das necessidades da área demandante.	responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4-Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5-Fracasso da licitação.	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6-Impugnação do edital.	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2-Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Aumento do custo e demora na entrega da obra Descontinuidade dos serviços.	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3-Períodos de chuva fora da previsibilidade local.	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	NÃO HÁ.	Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4-Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato.	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa	Avaliar adequadamente a empresa
5-Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Não atendimento da demanda do órgão.	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6-Falta de pagamento à contratada.	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

		contrato.	
--	--	-----------	--

Mediante a informação inicial desta Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras que não há no quadro da Prefeitura quantitativo suficiente de profissionais habilitados para a execução de tal serviço; Realizou-se análise das alternativas possíveis da solução. A contratação de empresa especializada na execução é a melhor alternativa e que atende às necessidades da Administração.

5. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão, conforme art. 18, § 1º, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso IX do Decreto Municipal nº 7.731/23.

5.1 A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, sendo assertiva medida em que é inerente a necessidade da locação dos geradores e transformadores.

5.2 A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tabela 1 – Descritivos e especificações dos itens e unidades de fornecimento.

Item	Descrição do Serviço	Unidade de fornecimento
1	03 Geradores Trifásicos de energia, potência 260 KVA, quadro de transferência automático com tempo máximo de 15 segundos, itens inclusos: cabos e acessórios para interligação de transferência automática sendo: 03 x 120 mm ² (fase), 1 x 95 mm ² Máximo 08 anos de fabricação. Óleo Diesel fornecido, abastecido e trocado pela contratada para 15 horas por dia, fornecer checklist mecânico, fornecer checklist elétrico.	DIÁRIAS
2	01 Gerador Trifásico de energia, potencia 45 KVA, quadro de transferencia automatico com tempo maximo de 15 segundos, itens inclusos: cabos e acessórios para interligação de transferencia automatica sendo: 03 x 120 mm ² (fase), 1 x 95 mm ² Máximo 08 anos de fabricação. Óleo Diesel	DIÁRIAS

	fornecido, abastecido e trocado pela contratada para 15 horas por dia, fornecer checklist mecânico, fornecer checklist elétrico.	
3	1 (um) Transformador trifásico de distribuição, refrigeração em óleo mineral, classe de isolamento 15 KV, com as seguintes características: Potencia 300 KVA Tensão Primária: 10.800 V Ligação Primária: Triângulo Tensão Secundária: 220v/ 127v Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível Frequência: 60 HZ Terminal da Secundária: Tipo Bandeira Garra pata instalação em poste, chave de proteção 15KV, para-raios, proteção de baixa tensão (disjuntores), fornecer relatório de ensaio.	DIÁRIAS
4	9 (nove) Transformador trifásico de distribuição, refrigeração em óleo mineral, classe de isolamento 15 KV, com as seguintes características: Potencia 225 KVA Tensão Primária: 10.800 V Ligação Primária: Triângulo Tensão Secundária: 220v/ 127v Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível Frequência: 60 HZ Terminal da Secundária: Tipo Bandeira Garra pata instalação em poste, chave de proteção 15KV, para-raios, proteção de baixa tensão (disjuntores), fornecer relatório de ensaio.	DIÁRIAS
5	6 (seis) Transformador trifásico de distribuição, refrigeração em óleo mineral, classe de isolamento 15 KV, com as seguintes características: Potencia 150 KVA Tensão Primária: 10.800 V Ligação Primária: Triângulo Tensão Secundária: 220v/ 127v Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível Frequência: 60 HZ Terminal da Secundária: Tipo Bandeira Garra pata instalação em poste, chave de proteção 15KV, para-raios, proteção de baixa tensão (disjuntores), fornecer relatório de ensaio.	DIÁRIAS

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a do Decreto possibilitar economia de escala, conforme art. 18, § 1º, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso V Municipal nº 7.731/23 e estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão

constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, conforme art.18, § 1º, inciso VI da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso VI do Decreto Municipal nº 7.731/23.

Item	Descrição do Serviço	Unidade de fornecimento	Quantidade de fornecimento (conferir)	Quantidade de	Preço unitário estimado em Reais	Preço total estimado em Reais
1	Geradores Trifásicos de energia, potência 260 KVA, quadro de transferência automático com tempo máximo de 15 segundos, itens inclusos: cabos e acessórios para interligação de transferência automática sendo: 03 x 120 mm² (fase), 1 x 95 mm² Máximo 08 anos de fabricação. Óleo Diesel fornecido, abastecido e trocado pela contratada para 15 horas por dia, fornecer checklist mecânico, fornecer checklist elétrico.	DIÁRIAS	5	3	R\$ 8.344,44	R\$ 125.166,60
2	Gerador Trifásico de energia, potencia 45 KVA, quadro de transferencia automatico com tempo maximo de 15 segundos, itens inclusos:	DIÁRIAS	5	1	R\$ 1273,33	R\$ 6.366,66

	cabos e acessórios para interligação de transferencia automatica sendo: 03 x 120 mm ² (fase), 1 x 95 mm ² Máximo 08 anos de fabricação. Óleo Diesel fornecido, abastecido e trocado pela contratada para 15 horas por dia, fornecer checklist mecânico, fornecer checklist elétrico.					
3	Transformador trifásico de distribuição, refrigeração em óleo mineral, classe de isolamento 15 KV, com as seguintes características: Potencia 300 KVA Tensão Primária: 10.800 V Ligação Primária: Triangulo Tensão Secundária: 220v/ 127v Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível Frequência: 60 HZ Terminal da Secundária: Tipo Bandeira Garra pata instalação em poste, chave de proteção 15KV, para-raios, proteção de baixa tensão	DIÁRIAS	25	1	R\$ 692,67	R\$ 17.316,75

	(disjuntores), fornecer relatório de ensaio.					
4	Transformador trifásico de distribuição, refrigeração em óleo mineral, classe de isolamento 15 KV, com as seguintes características: Potencia 225 KVA Tensão Primária: 10.800 V Ligação Primária: Triângulo Tensão Secundária: 220v/ 127v Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível Frequência: 60 HZ Terminal da Secundária: Tipo Bandeira Garra pata instalação em poste, chave de proteção 15KV, para-raios, proteção de baixa tensão (disjuntores), fornecer relatório de ensaio.	DIÁRIAS			R\$ 624,15	R\$ 140.433,75
5	Transformador trifásico de distribuição, refrigeração em óleo mineral, classe de isolamento 15 KV, com as seguintes características: Potencia 150 KVA Tensão Primária: 10.800	DIÁRIAS			R\$ 515,53	R\$ 77.329,50
			25	9		
			25	6		

V Ligação Primária: Triângulo Tensão Secundária: 220v/ 127v Ligação Secundária: Estrela com neutro acessível Frequência: 60 HZ Terminal da Secundária: Tipo Bandeira Garra pata instalação em poste, chave de proteção 15KV, para-raios, proteção de baixa tensão (disjuntores), fornecer relatório de ensaio.					
VALOR TOTAL ESTIMADO EM REAIS					R\$ 366.613,25

Conforme pesquisa de preço realizada, bem como, declaração de pesquisa de preço anexa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável, conforme art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso VII do Decreto Municipal nº 7.731/23.

A licitação deverá ser por lote único, devido à necessidade de padronização da concepção da execução do objeto e dos materiais a serem Aplicados. Sendo portanto, formado por itens não divisíveis.

Esta metodologia não inibe a ampla participação de licitantes, pois trata-se de serviço especializado e padronizado. Desta maneira, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Visão geral com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação, conforme art.

18, § 1º, inciso XI da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 7.731/23.

Não há no momento, contratações em processos distintos em andamento que se relacionam para o atendimento da necessidade e serviços a serem prestados.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme art. 18, § 1º, inciso IX da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso X do Decreto Municipal nº 7.731/23.

O resultado pretendido é a devida manutenção com segurança necessária e conforto aos usuários, assim como a preservação das instalações elétricas que serão alimentadas pela referida cabine e do conceito que trata-se de evento anual do município que faz parte do calendário turístico da cidade, e que por sua tradição, oferece gratuitamente a população shows de renomes nacional e regional e circuito de rodeio, todos oferecidos de forma gratuita para a população, além de outras grandes atrações como Parque de Diversões, ampla e diversificada praça de alimentação, expositores do comércio local, regional e nacional, expositores do ramo da agricultura, rural, empresarial, industrial, além de outras grandes atrações, com a integração da população e da região, propiciando comodidade e segurança.

O sucesso do processo licitatório vai viabilizar efetivamente a prestação de uma oferta maior na área de turismo, pois no contexto histórico desta Feira que ocorre a mais de cinquenta anos na cidade de Ourinhos, sempre houve o apoio estrutural e a parceria desta municipalidade, que nunca mediu esforços para que a festa ocorresse seguindo a sua tradição, atraindo sempre milhares de pessoas..

11. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização conforme art. 18, § 1º, inciso X da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso XI do Decreto Municipal nº 7.731/23.

11.1 A contratação não dependerá de alteração no ambiente do Órgão. A administração possui servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual.

11.2 Não será necessário apresentação de garantia.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento para possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos), conforme art. 18, § 1º, inciso XII da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso XII do Decreto Municipal nº 7.731/23.

12.1 Considerando a natureza técnica dos serviços a serem prestados, os impactos ambientais serão pequenos. Portanto, as ações mitigadoras correspondem a exigência do seguimento da legislação e normativas vigentes, devendo sempre que possível serem observados.

12.1.2 A empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme relatório anexo ao Edital.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação, mediante parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, conforme art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei Federal 14.133/21 e art. 6º, inciso XIII do Decreto Municipal nº 7.731/23.

O presente Estudo Técnico Preliminar, mediante o princípio da razoabilidade, evidência que a contratação da solução descrita se mostra técnica e operacionalmente exequível, essencialmente necessária e dentro da realidade orçamentária desta Secretaria. Diante do exposto, **declaro ser VIÁVEL** a contratação pretendida.

Ourinhos, 24 de abril de 2024.

**Roberto Schnabl
Rebouças**

Responsável Técnico
Infraestrutura Urbana

Técnico Eletrotécnico CFT-SP 15831399826

Kleber Ambrosio

Secretário Mun. de

e Obras